



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

07 DE MAIO DE 2025

ACTA Nº 10

-----Aos sete dias do mês de Maio de 2025, na aldeia de Benfeita, na Casa da Quinta do Dr Urbano, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, António Miguel Ribeiro Pinheiro e Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dezasseis horas.-----

**PERIODO ANTES
DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "em primeiro lugar, quero agradecer a vossa colaboração com esta alteração de dia e de horário da nossa reunião de Câmara ordinária.-----

-----Em segundo lugar, também fazer uma nota relativamente à razão desta alteração: este momento que tivemos no dia de hoje, um ponto de partida objectivo para o assinalar destas efemérides que comemoramos, dos 80 anos do final da Segunda Guerra Mundial na Europa, quer da Segunda Grande Guerra na Europa, quer também dos 80 anos da Torre da Paz na Benfeita. Agradecer também a vossa participação, a vossa presença e dizer que olhamos para este dia com muita expectativa e também, não apenas naquilo que tem a ver com o seu simbolismo, mas também com aquilo que pode ser





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

e deve ser uma marca desta terra e deste concelho que pode ser também no fundo rentabilizada, no bom sentido.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “eu gostava de intervir marcando a importância da circunstância que estamos a viver e faço-o por três aspectos que me parecem importantes, um mais pessoal e outros dois mais tendo em conta algumas questões relacionadas com a Benfeita, relacionadas com o nosso papel aqui.-----

-----Em termos pessoais, e se me é permitido, quero referir que tenho um carinho muito especial pela Benfeita. Foi uma parte muito importante do meu trabalho enquanto colaborador do município de Arganil e enquanto estive na vereação. Foi um trabalho, uma terra, uma gente que me disse muito e que me fez alargar ainda mais os laços de identidade com o concelho de Arganil, que até essa altura, se calhar, eram muito desequilibrados para o baixo concelho e a Benfeita teve um papel muito especial nesse despertar da minha relação com o município de Arganil. E digo isto porque estive envolvido no plano da Aldeia da Benfeita, na altura para convenceremos a rede das Aldeias do Xisto, o engenheiro Armando Carvalho, que foi uma pessoa muito importante nesse aspecto e redescobrir tudo muito do que ouvimos hoje sobre a Benfeita, redescobrir e até muito para fazer ver não só às pessoas de fora do concelho, mas muitas delas também no concelho, realmente o sítio especial que é a Benfeita e as suas pessoas. Lembro-me muito nessa altura do Sr. Martinho, o Sr. Artur, mas também do senhor que tomava conta do Relógio da Torre e muitos outros e foram muito importantes para que pudessemos hoje chegar a uma cerimónia, um momento com a dignidade que teve e que tem e que vai continuar, estou certo disso.-----

-----Por outro lado, esta invocação da paz, já na altura, como o presidente Paulo Fernandes falou, principalmente um motivo e um aspecto determinante para a exaltação da Benfeita enquanto terra que talvez na altura fosse a mais diferente da realidade das Aldeias do Xisto, que era uma visão mais estereotipada do Piódão, das aldeias da Serra da Lousã, das aldeias do conselho de Góis, que era muito o xisto à vista. Eu acho que a Benfeita abriu essa porta, que permitiu que depois outras aldeias que também já tinham outras características, mas que ainda faziam parte desta nossa circunstância, pudessem também aderir, nomeadamente algumas até no concelho do Fundão, da Pampilhosa da Serra e outras, e que resultou até na própria inclusão hoje de Vila Cova do Alva. Lembro com muito carinho essa altura o que foi propor-nos a destruição ou a realocização do pólo desportivo que existia frente à Junta de Freguesia que tapava a ribeira e passava para o outro lado. Lembro muito o momento em que ficou decidido que a Torre da Paz iria ficar com a pedra à Vista, que não era unânime, e quando começou a obra prevista para a recuperação da Torre da Paz estava contratualizada para que ela ficasse branca. Era para ser rebocada e pintada e foi no início da obra, quando foi picado o reboco, que se olhou para ela e se decidiu quetinha





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

que ficar assim. Lembro-me que não era consensual. E, se calhar, alguma das coisas que leram menos bem do Piódão, tem a ver com uma imposição, de cima para baixo, na vida das pessoas. Este processo aqui ganha muito se houver algum envolvimento da população, de maneira a que as coisas não sejam totalmente impostas. Ficou com a pedra à vista e ainda bem que ficou. É um marco, um marco que ficou até hoje e ainda bem que ele existe, ainda bem que estamos a viver este momento.-----

-----Outra coisa de que me lembro, e que fica com algum agrado de rever aqui outra vez, é que na altura quando estávamos aqui na Quinta do Dr. Urbano, não se conseguia entrar aqui dentro, estava meio fechado, com algumas condições deficitárias. Mas esta Rua do Outeiro, foi a primeira obra, foi o calcetamento da Rua do Outeiro, que tinha uma coisa que era impressionante, a "avalanche" dos miúdos quando, à hora do almoço, desciam da escola, a correr numa velocidade absolutamente vertiginosa e davam estas curvas todas aqui de uma maneira que eu nunca vou esquecer e isso marcou muito, aliás, se forem rever de alguma maneira o plano da aldeia da Benfeita, a capa é uma fotografia das crianças, na altura ainda da escola a funcionar, a correrem a descerem aqui esta rua do Outeiro e é uma memória que guardo também com muita satisfação. E hoje percebo também que muita desta cerimónia foi pontuada pela presença de muitas crianças e há uma renovação e isso é excelente para o nosso território e é excelente para a Benfeita.-----

-----Portanto, longa vida à Benfeita, muito obrigado pelo que a Benfeita trouxe para mim, neste caso, e para o concelho de Arganil e é um momento muito feliz estar a vivê-lo aqui convosco.-----

-----Por outro lado, queria também sublinhar a importância e a dimensão que esta organização teve, de todo merecida, e a presença que o município conseguiu destas mais altas entidades trouxe-lhe uma relevância à sua medida, na sua proporção, e ainda bem que isso aconteceu. Tenho alguma pena não poder, sobretudo amanhã, ver o concerto e ir à caminhada. Mas lembro-me deste momento aqui do grupo a cantar aquela música, já não ouvia há algum tempo, mas tem sempre aquela parte que causa ali um certo orgulho. Tem que ser lido à memória do tempo e não tem razão nenhuma que causa engulho a ninguém, era o que era, e a história também é feita desses momentos.-----

-----Além de tudo isto, queria também referir a importância de estarmos aqui na freguesia da Benfeita a fazer a nossa reunião de Câmara, que sempre foi um desejo, ainda há pouco estávamos a falar disso, mas agora fica em acta, estes nossos pedidos, estas nossas disponibilidades e alguma tentativa de sensibilização do Senhor Presidente para a realização destas reuniões de Câmara descentralizadas, nas freguesias. Isto é um momento que é sempre uma oportunidade de podermos falar um bocado mais sobre os problemas específicos das freguesias, de abrir a porta também à população que queira participar e perceber que o que fazemos aqui tem alguma dimensão política,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

tem alguma dimensão partidária, mas tem sobretudo uma dimensão de tentativa de resolução dos pequenos problemas, que não são pequenos, que são importantes para a vida do concelho e abre as portas de uma democracia, uma cidadania, mais próxima dos seus representantes. Sei que neste mandato esta reunião vai ser filha única, certamente o Senhor Presidente não vai organizar mais nenhuma, porque depois também teria alguns eventuais engulhos de ter os presidentes de junta chateados, por fazer num sítio e não fazer no outro, mas penso que ganhamos todos muito, com esta descentralização e com esta oportunidade de podermos aqui olhar para a Benfeita e para os seus problemas. Já falámos aqui há um bocado também com o Senhor Presidente da Junta sobre a importância de estarmos a recuperar as condições de visita da Fraga da Pena, em que há uma maior exposição e uma maior resposta e consequência das coisas que estão menos bem; àquelas que estão bem ninguém liga, tenho consciência disso, mas a questão da estrada para os Pardieiros, a questão da obra rápida na recuperação da Fraga da Pena e outras, são importantes. E estas, são boas oportunidades para isso.-----

-----Em resumo, pessoalmente é um marco muito importante, até no meu percurso autárquico, estar aqui hoje para mim tem um significado muito grande para a Torre da Paz e a intervenção toda que os vários executivos autárquicos foram fazendo na Benfeita. Acho que é um orgulho para todos os que estiveram envolvidos neste processo e a Benfeita nunca criou clivagens na esfera da política autárquica do concelho de Arganil e acho que podia ser um exemplo para outros assuntos e em termos de abertura à população, que estas reuniões descentradas dignificam o nosso órgão e a nossa ação."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "lamento muito não poder ter estado nestas comorações por razões profissionais, mas fico bastante agradada que o meu colega Miguel Pinheiro, nos pudesse ter aqui representado, não só pela conotação emotiva que esta freguesia tem, mas também o facto de poder aqui estar presente. Quero dizer ao Senhor Presidente que não é esforço nenhum, gostávamos que pelo menos uma reunião de Câmara pudesse ser feita numa das freguesias, exactamente para promover a descentralização e a aproximação da população à política autárquica. Quero também felicitar a freguesia pelos 80 anos da Balada da Paz, que curiosamente coincide com o início do conclave para a escolha do próximo Papa, que também será um sinónimo da paz.-----

-----Posto isto, eu gostaria de trazer aqui dois assuntos e o primeiro diz respeito à lei nº 24/98, de 26 de Maio, e passo a ler a nossa posição:-----

---"Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil,-----

---Na qualidade de vereadores da oposição, vimos pela presente manifestar a nossa preocupação e solicitar esclarecimentos urgentes relativamente ao incumprimento da lei 24/98, 26 de Maio, no que concerne à apresentação anual do relatório de avaliação do grau de observância dos respetos pelos





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

direitos da oposição. Como é do conhecimento desta Câmara e dos titulares do direito à oposição, este relatório, de crucial importância para a transparência e escrutínio da ação municipal, deveria ter sido elaborado até ao final de Março do corrente ano. Não se trata de uma mera formalidade, a sua ausência deliberada configura um atentado à democracia local e ao desrespeito pelos eleitores que representamos. Mais preocupante ainda é a informação de que o último relatório desta natureza remonta a 2017. Se esta informação se confirmar, estamos perante um incumprimento reiterado de uma obrigação legal que não dignifica o papel da oposição de exercer plenamente a sua missão e de apresentar contributos informados para a melhoria da governação municipal.-----

---Assim, Sr. Presidente, gostaria de colocar as seguintes questões.-----

---Confirma que o relatório de avaliação do grau de observância da Lei 24/98 não foi elaborado dentro do prazo legal estabelecido, ou seja, até final de Março de 2025? Se confirmado o atraso, quais as razões que o justificam, onde se encontram os relatórios respeitantes aos anos anteriores e porque não foram os mesmos, publicados no Boletim Municipal, como determina a lei?-----

---Quando podemos esperar que este relatório seja concluído, remetido aos titulares do direito da oposição?-----

---Face à gravidade da situação e ao prolongado incumprimento, exigimos que este relatório seja não só entregue à oposição, mas também submetido a discussão urgente na próxima Assembleia Municipal, tal como determina a lei. Os cidadãos de Arganil têm o direito de conhecer o grau do respeito pela lei que rege a actuação desta Câmara. Aguardamos as suas respostas e esperamos que sejam tomadas as medidas para colmatar esta situação, garantindo o respeito pela lei e pelos direitos de oposição."-----

-----O segundo assunto tem a ver com a perda da bandeira azul da Praia Fluvial de Côja. Queremos aqui deixar um registo de congratulação à Freguesia de Secarias e todos os envolvidos pela merecida atribuição da bandeira azul à Praia Fluvial da Cascalheira. Este reconhecimento sublinha a qualidade ambiental e as excelentes condições que esta praia oferece, sendo um motivo de grande satisfação para o nosso concelho. No entanto, lamentamos e questionamos a perda da bandeira azul pela Praia Fluvial de Côja. Tendo reconquistado este galardão no ano passado e hasteado a bandeira por seis vezes, esta perda é particularmente preocupante. Côja é uma praia de referência crucial para o turismo no alto concelho de Arganil e a retirada deste selo de qualidade pode, sem dúvida, comprometer o seu atractivo e o turismo numa região que tanto depende dele. Gostaríamos de saber quais foram os motivos específicos que levaram à não-renovação da bandeira em Côja, que falhas foram detectadas e que medidas estão já a ser tomadas pela Câmara, para reverter esta situação e garantir que Côja recupere este importante galardão."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "há pouco esqueci-me de me referir à oportunidade de estarmos aqui na Quinta do Dr Urbano e agradecer também a oportunidade de termos percorrido os espaços deste edifício. Já não me lembrava muito bem como era isto por dentro, mas fico agradado que este imóvel esteja recuperado. Tal como já vínhamos a conversar sobre isto há algum tempo, é preciso realmente dar-lhe um destino, dar-lhe uma função. Já falámos da oportunidade, da possibilidade e, se calhar, até do interesse de associar este imóvel e este equipamento a Alojamento para estudantes, para investigadores, na promoção da melhoria da qualidade de vida no espaço rural, da sua dignificação, que aumenta a sua capacidade produtiva e às vezes estas residências científicas são muito importantes para vermos o território com outros olhos e para que nos ajudem a gerir o território de uma maneira mais produtiva, menos vulnerável ao risco natural, que é sobretudo uma das duas guerras que nós travamos, que é a luta contra a vulnerabilidade ao risco natural dos incêndios e a luta contra o inverno demográfico. Portanto, é um ponto muito importante para este desenvolvimento da Benfeita. Vimos que está em excelentes condições, foi recuperado há pouco tempo, em tempos relativos, mas mantém-se em excelentes condições, está realmente no ponto, ou como dizem os madeirenses, está um "filete" para poder ser cozinhado. Haja para isso boas ideias e os parceiros certos e teremos a Quinta do Dr Urbano como uma probabilidade, uma possibilidade de aumentar, quem sabe, a ideia associada ao conhecimento do ensino superior e à produção de conhecimento, neste caso ligado à gestão da paisagem, à gestão do território rústico e à sua dignificação."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "vou comentar e tentar responder às questões que foram colocadas, às observações que foram feitas, aos contributos também efectuados. Começando aqui por aquilo que foi dito pelo vereador Miguel Pinheiro, reconheço aquilo que foi um trabalho muito importante no lançamento de uma rede que teve, de facto, um momento determinante e que teve bons resultados, particularmente aqui na Benfeita. E todos nós sabemos que, nestes processos, há sempre gente que fica satisfeita, pessoas que ficam tristes, aqueles que dizem que isto não era para aqui, era para ali. Há sempre estes processos. Mas esta opção, eu entendo que foi muito bem assumida, foi muito bem concretizada. Foi numa "fase feliz" também dos fundos comunitários, para aquilo que tinha a ver com a realização das aldeias, porque aquilo que às vezes nos suscita até alguns constrangimentos, são circunstâncias que podemos identificar nestes processos, de eles terem várias fases. Ao mesmo tempo que tivemos esta primeira fase destes processos das aldeias, com bons resultados aqui na Benfeita, tivemos depois já dois ou três ciclos. Vamos agora para o terceiro ciclo de financiamento, em que a lógica das intervenções desapareceu quase na totalidade. E aquilo que podia ser um instrumento de transformação dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

territórios, e aqui não tenho dúvidas nenhuma que o foi, acaba por revelar-se depois um processo falhado, como é o caso no nosso concelho, na nossa realidade, de Vila Cova, porque já não houve financiamento para as intervenções, nem públicas, nem privadas. Isso, quer se queira quer não, nós podemos ter programas muito interessados para fazer comunicação extraordinária, como o PROVERE. Mas, se aquilo que é o essencial das aldeias não estiver resolvido, o resto também não vai acontecer e, portanto, este é o constrangimento das fases mais recentes que apanhou Vila Cova e apanhou tantas aldeias que entraram depois mais tarde. Mas queria, de facto, aqui sublinhar e reconhecer a importância do trabalho que foi feito e que sei que na altura também teve o seu envolvimento com resultados muito positivos. -

-----Quero acompanhar também e agradecer aquilo que foram as suas palavras relativamente ao evento que hoje aqui levámos a efeito. Parece-nos um momento marcante e disso é algo que eu também acompanho naquilo que é a minha concepção das coisas de forma plena. Nós temos que ler a história ao momento a que ela se reporta. Se nós tentarmos ler a história de há 500 anos com os olhos de hoje, não vamos conseguir ver rigorosamente nada, ou vamos ver coisas estranhas. E, efectivamente, se calhar o mesmo arrepio ou frio na espinha que senti ainda há bocadinho ali ao pé da Torre da Paz, eu também senti, por quatro vezes, e causa algum incómodo, mas é efectivamente necessário fazer aquilo que referiu, de situar as coisas no momento da história em que elas foram criadas e, se olharmos dessa maneira para a história, ficaremos também todos muito mais tranquilos relativamente àquilo que são as circunstâncias.-----

-----Acerca do apontamento que fez, sobre a importância de fazer estas reuniões de Câmara descentralizadas, eu não digo que não. É uma ótima ideia, mas também haveremos de concordar que às vezes a voragem dos dias acaba muitas vezes por nos causar alguns constrangimentos. Possivelmente num futuro próximo, a realidade será aquela que acabou de reconhecer também pelas razões que referiu, mas que mais não seja, acho que a circunstância, e é como alguém dizia ainda há bocado lá em baixo, palavras que valem o que valem, a circunstância de termos feito esta primeira e provavelmente única reunião de Câmara descentralizada do mandato, num dia que coincide com este evento que levámos a efeito, haverá também de ficar marcada de forma indelével na nossa memória e que menos fique esse efeito positivo.-----

-----Sobre os problemas que também já tivemos a oportunidade de falar e de reconhecer, naquilo que são as circunstâncias da circulação rodoviária, estamos a tentar ultrapassar dentro da brevidade possível, mas sabemos perfeitamente que é um problema crítico. Mas, ao mesmo tempo que temos esta circunstância eventualmente mais negativa, queria também sublinhar alguns dos aspectos que referiu, nomeadamente a intervenção que está a ser concretizada e que está praticamente concluída na Fraga da Pena, que já permite, neste momento, o acesso até à zona da cascata, para pessoas com





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

mobilidade condicionada. Tem um arranjo do ponto de vista da arquitectura, na minha opinião de leigo, que me parece que resultou bastante bem. Temos já a intervenção concluída na Casa da Eira, uma casa que é mesmo dentro da Mata e que, no fundo, está já a albergar aquilo que é o espólio etnográfico que estava na Casa Grande. Na Casa Grande também já fizemos boa parte da intervenção. Há conteúdos que estão a ser elaborados e, por exemplo, vamos ter ali uma nova dinâmica. Na Casa Grande nós tínhamos uma componente etnográfica muito grande: o carro de bois, alfaías, conjunto de utensílios, colheres de pau, esses utensílios e essas peças estão quase na totalidade na Casa da Eira. Essa Casa da Eira teve uma intervenção de reabilitação ao nível do soalho, ao nível também da cobertura e resolveu-se definitivamente a questão das infiltrações. Ela é coberta com lajes, e no Inverno, regra geral, havia sempre consequências do ponto de vista das infiltrações; manteve-se na mesma a laje, colocou-se uma subtelha; portanto, a questão das infiltrações fica definitivamente resolvida. Na Casa Grande, aquilo que foi a opção, do ponto de vista do *design*, foi termos conteúdos mais específicos, mais interactivos, e é esse o processo em que nos encontramos, sendo que as intervenções mais de construção civil, que tinham também que acontecer na casa, já aconteceram quase na totalidade: questões de reformação de casas de banho, um pequeno auditório que lá existe, algumas melhorias, um espaço para poder ter o armazém e conservação de sementes, porque é uma das questões críticas, para preservarmos o património genético das espécies que temos aqui na Mata. Muitas vezes, essa é a dificuldade que o ICNF tem, muitas vezes é difícil fazer a preservação das sementes, e, portanto, essa situação consegue resolver-se.-----

-----Falando em concreto da Quinta do Dr. Urbano, dizer que, na realidade, tivemos aqui duas circunstâncias e que foram também condicionantes. Tínhamos a circunstância de termos uma casa enorme, que aquilo que tinha em termos de descrição eram números de divisões e tipologias, sete quartos ou dez quartos, mais não sei quantas cozinhas e não sei quantas salas. Na reconstrução, e foi esse o pedido que na altura fizemos ao arquitecto, de cumprir aquilo que era o pré-existente, em termos de número de divisões, que era um requisito obrigatório, mas ao mesmo tempo não condicionar excessivamente. Nesse sentido, ficou aqui uma solução que é relativamente flexível para aquilo que pode aqui acontecer. Sobre aquilo que podem ser os destinos ou as funções deste espaço, não quero adiantar muito, mas posso dizer que temos vindo a fazer algum trabalho nesta matéria. Ainda há pouco tempo esteve aqui um potencial parceiro que nos trouxe já uma ideia que achamos muito interessante. Logo que tenhamos mais alguns resultados, alguma questão mais concreta, também teremos a oportunidade de falar, mas será algo bastante diferenciador mesmo ao nível daquilo que é a oferta na Europa, num segmento diferenciado, com valor, com criação também de postos de trabalho qualificados e, portanto, pedia-lhes apenas mais algum





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

tempo para isto ganhar mais alguma consolidação. Mas, ainda assim, dizer que às vezes é necessário percorrer as várias fases que qualquer processo tem para que o resultado não seja precipitado. Sabemos que, se calhar, se colocássemos um anúncio para pôr isto aqui num alojamento local, seria relativamente simples aparecer alguém interessado em explorar. Mas parecem-nos que isto pode ter outro valor acrescentado, pode ter mais valias, não apenas naquilo que tem a ver com a Casa, mas também no potencial global lido à escala de toda a quinta, com algo que estamos a tentar resolver e, entretanto, será também objecto de apreciação em reunião de Câmara, que é este lagar que temos aqui à entrada. Quero aproveitar para dizer que temos um acordo de princípio com 23 dos 25 proprietários do espaço, há questões relacionadas com heranças de algumas percentagens que não são passíveis, não por falta de vontade dos próprios, mas por circunstâncias familiares que impedem a concretização dessa solução. E aquilo que, entretanto, estamos já a tratar, é um processo expropriativo porque, do ponto de vista burocrático, permite ultrapassar esses dois 25 avos com o depósito do valor no Tribunal e depois é o Tribunal que resolverá o assunto. Nesta abordagem que estamos agora a trabalhar, contar também com o lagar é importante, não apenas do ponto de vista de resolver esta nota urbanística que temos aqui, mas também de dar coerência à intervenção que se pretende fazer, considerando não apenas o lagar, mas também a possibilidade da expansão para o resto do espaço da quinta.-----

-----Sobre a intervenção que a senhora vereadora Cristina Figueiredo fez, dizer que lamento a circunstância de eventualmente estar a existir um incumprimento desta lei. Como deverá perceber, não é nenhum de nós que elabora o relatório; portanto, ao mesmo tempo que lamento, quero dizer que a leitura que faz, depois em termos de objectivação desta circunstância, que já me parece manifestamente abusiva. Portanto, aquilo que cuidarei de perguntar aos serviços é em que ponto é que isto está.-----

-----Sobre a questão da bandeira azul em Côja, pedia ao senhor vereador Luís Almeida para esclarecer aquilo que eu eventualmente não consiga clarificar. Aquilo que posso dizer, isso é do conhecimento geral, há um conjunto histórico de qualidade da água, com qualidade excelente, para poder ter a qualificação como praia de bandeira azul, e estas são as regras que são públicas, são conhecidas de toda a gente, toda a gente sabe quais são os critérios. Circunstancialmente, o facto da qualidade da água não ser excelente e ser "apenas boa", pode ter como consequência a perda da bandeira azul. Terá sido isso que aconteceu em Côja, não consigo identificar se foi já no ano anterior esta circunstância ou se foi antes, mas o senhor vereador haverá de clarificar. Devo ainda dizer que, ao mesmo tempo, temos que olhar para isto com um olhar abrangente e não afunilado, porque se olharmos para aquilo que são os números da região, podemos desde logo encontrar a circunstância da Lousã, que perdeu a única praia que tinha com bandeira azul e, neste momento, não tem nenhuma praia com bandeira azul. Mas há aqui,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

efectivamente, circunstâncias que não dependem de qualquer ação de nenhum de nós, dependem muitas vezes até de condições climáticas, de circunstâncias que são alheias à intervenção de qualquer um. É importante ter isso também devidamente em conta.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luís Almeida** para dizer que “de facto, a praia fluvial de Côja lamentavelmente não alcançou o galardão Bandeira Azul 2025, pelo simples facto que em 2024 a água que obrigatoriamente deveria ter classificação de excelente baixou para boa. De facto, os critérios são apertados, são também baseados num histórico de quatro épocas balneares anteriores. A somar ao ano de 2024, se bem se recordam, temos o ano de 2022, onde a qualidade da água também foi apenas boa, portanto temos um histórico de 2021 e 2023 com qualidade excelente, 2022 e 2024 com qualidade boa. Aliás, o pico de uma única análise que aconteceu em 2022 levou a que em 2023 perdêssemos a bandeira. O ano passado não houve um pico, houve simplesmente alguns valores que estiveram ali no limiar e que uma vez não alcançado o limite do percentil 95, que quantifica a qualidade excelente da praia, fez com que esta baixasse para boa. Ainda assim dizer que em 2024 todas as análises dotaram a Praia Fluvial de Coja como água própria para banhos. Mas ainda assim joga aqui também a matemática das análises e dos números e, uma vez mais, como disse, lamentavelmente em 2024 não se verificou, o que a somar a 2022 prejudicou o alcançado. Dizer ainda também porque foi questionado, nós estamos sempre em estreita interação, quer com a União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, quer com a Águas do Centro Litoral, a acompanhar e a monitorizar o processo, bem como com a ARH do Centro, sendo que desde 2023 fazemos um plano complementar de análise para que, algum foco que seja facilmente identificado, possamos actuar. Agora, de facto, houve aqui factores como o Senhor Presidente disse, nomeadamente o ano passado, factores até de ordem natural, que levaram a que os valores não atingissem o percentil 95.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para perguntar se “as questões tiveram a ver com o baixo caudal e maior concentração de sedimentos; conseguimos perceber em que altura do ano é que apareceram esses desequilíbrios que depois levaram a esta situação? Foi na altura do Verão?”-----

-----O senhor vereador **Luís Almeida** explicou que “a monitorização acontece a partir do momento em que a época balnear arranca e até ao seu final ou seja é feita uma monitorização bissemanal mas conseguimos identificar nas análises os dias específicos em que aconteceu, mas posso garantir que não foi nenhum foco identificado de poluição, mas sim causas naturais. Como disse há pouco, não causou nenhum alerta à data porque as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

águas sempre estiveram em condições para a prática de banhos e portanto quer a Autoridade de Saúde quer a ARH do Centro, nunca alertaram para nenhum dos valores nos parâmetros microbiológicos.”-----

-----O senhor vereador Miguel Pinheiro perguntou ainda se é possível recuperar a bandeira azul em 2026, caso haja um registo de qualidade boa ou excelente em 2025.-----

-----O senhor vereador **Luís Almeida** respondeu que “sim, pode acontecer o mesmo que aconteceu em 2024, mas será difícil pelo simples facto de que vai contar o ano de 2022, que teve qualidade boa, 2023 como excelente, 2024 como boa e 2025, esperamos nós, como excelente. Ou seja, em 2026 pode não haver condições para recuperar a bandeira. O que aconteceu em 2023 foi diferente, pois dos quatro anos, três foram de qualidade excelente, e isso permitiu atingir o percentil necessário e obrigatório para alcançar a bandeira azul.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “temos que ter a percepção que às vezes não é fácil, pois muitas vezes as condições meteorológicas determinam aquilo que é a qualidade da água; não digo dela ser má, mas de ser excelente. E aquele exemplo que invoquei há pouco, da Lousã, porventura é o melhor exemplo. Nós estamos a falar de uma praia que a montante não tem nada, mas o que é certo é que perdeu a bandeira. É importante termos isto presente, a quantidade de água, a sua temperatura, tudo isso tem consequências do ponto de vista das características da água. Não significa, volto a dizer, que não seja qualidade boa, mas pode efectivamente pôr em causa esta caracterização como excelente.”-----

-----O senhor vereador **Luís Almeida** referiu ainda que “também não podemos ignorar que particularmente o ano passado, a dada altura, tivemos interdições pontuais em praias fluviais como Pomares, como Benfeita, como Foz d’Égua, ou seja, que por causa das chuvadas fortes que aconteceram em Julho, por causa das correntezas que houve e dos lixiviados que trouxe, causou perturbação na análise da qualidade da água dessas praias. Entretanto foram levantadas as comportas, foram levadas novas águas, mas o certo é que tudo passa no Rio Alva. E aconteceu o mesmo em Seia, portanto acredito que estes fenómenos naturais tenham prejudicado, neste caso aqui específico, a praia fluvial de Côja.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “a verdade, e não são palavras minhas, é que aquelas quedas de água acabam por provocar oxigenação da água e permitem que a água que passou em Côja, com qualidade boa, que para o comum dos cidadãos até parece ser uma coisa absurda, mas essa





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

água chega mais abaixo à Praia da Cascalheira, com qualidade excelente. Há ali efectivamente este processo de oxigenação, que resolve o problema.”-----

-----Teve novamente a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “houve aqui uma apresentação do projecto da variante em S. Martinho da Cortiça, eu queria perguntar quais são os objectivos e se o traçado que percebi que é o mesmo, o que existe, se prevê algum tipo de correção, certamente de alargamento, mas há ali circunstâncias que vai tornar difícil o alargamento, sem deitar muros abaixo.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “ter dois sentidos e mais crítico do que isso é permitir que um veículo pesado ou um autocarro consiga ir à zona mais baixa da aldeia. Nós fizemos anteriormente um estudo geométrico com outra alternativa que parecia mais óbvia. Do ponto de vista de enquadramento, eu olhei sempre aquilo como muito estranho. Foi a solução que muita gente dizia que era aquela que seria mais simples, que passava por ter uma via totalmente nova, passar encostado e paralelo ao cemitério, por exemplo, com a necessidade dos muros de suporte. Uma coisa que se chegou à conclusão com esse estudo geológico foi que tinha impacto a dois níveis. Desde logo, do ponto de vista das características dos trabalhos, tornavam a dimensão financeira de intervenção manifestamente insustentável. Já não vou falar das questões do enquadramento, porque não era uma solução que eu gostasse, mas também não tenho que gostar nem desgostar, mas tinha depois também outra condicionante que era uma nova intersecção na Estrada Nacional 17 e isso seria mais um problema para resolver. Ali, basicamente, era quase como uma perpendicular à Estrada da Beira, passando ao lado do cemitério ali na zona do vale. Naquela zona não parecia uma boa solução, mas também foi importante a questão desse estudo geométrico para perceber as coisas. Esta opção que está agora a ser desenvolvida em termos de projecto, já temos o estudo prévio, que considera uma estrada com duas vias, com 3 metros em cada sentido, e mais um passeio, só de um dos lados, com 1,60 m. Esta circunstância implica ali um conjunto de opções. A mais imediata tem a ver com umas edificações que estão devolutas e que são barracões que estão na zona mais próxima da Nacional 17 e aquilo que nos indicam é que são casos simples de resolver e de valores baixos. Temos uma situação que é essa que está a ser estudada e temos inclusive uma reunião agendada com o projectista no local, na próxima semana, ou na outra. Uma das opções é fazer uma derivação por baixo, a outra pode ser até aproveitando a circunstância de estar ali uma casa à venda, de uma hipotética demolição. Mas o objectivo é assegurar-nos basicamente uma estrada com 6 metros, de duas vias e um passeio com 1,60m.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **atribuição de prémios aos participantes vencedores nos cortejos de Carnaval Escolar de Arganil e Côja, e de oferta de transporte dos alunos do Jardim de Infância de Arganil, EB1 de Arganil e da EB2,3 de Côja** para assistirem às sessões de cinema na Cerâmica Arganilense.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/60/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.---

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que “tenho algumas dúvidas, mas para se tornar mais fácil, vou ler o que escrevi; os apoios alocados ao primeiro e segundo prémios parecem à primeira vista estarem reflectidos ...isto porquê? Porque sendo o valor do segundo, maior que o primeiro, não costuma isto ser o normal, queria perguntar se a sessão de cinema é na realidade gratuita, ou se este acesso é gratuito para os grupos premiados, sendo um custo assumido pela Câmara Municipal. Se assim for, recomenda-se que, tal como os outros prémios, bem como o próprio transporte, também tenham uma ficha de cabimento. Em linhas gerais, o primeiro prémio são 604 euros, o segundo 684 e o terceiro 139. Mas acresce que é o primeiro prémio, nós temos cinema na cerâmica e claro, tal como o transporte, também o cinema se pressupõe que é gratuito, mas há um custo para a Câmara, ou não, tem. O cinema é mesmo gratuito? O filme que a Câmara vai pedir, sai-lhe gratuito?”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “basicamente eu acho que é assim, temos que ter aqui uma abordagem, vou-lhe chamar pragmática e vou tentar simplificar. Ignore que o cinema é propriedade do Município e considere que o cinema é uma exploração privada como acontece





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

em Coimbra. Esse cinema tem uma valorização. Sabe quanto é que custa um bilhete. Não é gratuito, tem um custo que tem que valorizar. Esse é o conceito correcto. A circunstância de ser a Câmara a explorar o cinema não pode determinar que se considere que aquilo não tem valor. Isso é absurdo, não é essa a realidade conceptual, não é essa a abordagem. Estas entradas têm valorização, há uma sessão de cinema. Essa sessão de cinema tem bilhetes e os bilhetes têm um valor. Aliás, nós pagamos inclusivamente ao fornecedor dos filmes em função do número de bilhetes vendidos, mas aqui o conceito é este. São bilhetes de cinema, que têm um valor.”-----

-----O senhor vereador **Luís Almeida** explicou ainda que “de facto, o primeiro prémio é para as crianças e aqui as crianças pode ser uma escola na sua totalidade que ganhe como é o caso de Arganil ou pode às vezes ser só uma turma mas de facto é entendido nesta articulação com o Agrupamento que o primeiro prémio de facto é uma ida ao cinema. Dá-se a circunstância que o segundo prémio são valores consideráveis em termos de jogos de robótica porque em 2023 o município, no âmbito da promoção do sucesso educativo da Região de Coimbra, implementou em parceria com o Agrupamento, um projecto que visa a robótica e o ensino numa abordagem STEAM, para que chegue a todos os ciclos desde o pré-escolar ao primeiro ciclo, a todas as escolas do Agrupamento. Ou seja, nós aproveitamos a oportunidade deste prémio para fazer reforço desses kits de robótica nessas escolas que têm já um valor agora significativo. Mas de facto o primeiro prémio, o simbólico, o cinema, é mesmo isso, é simbólico. Eles até podiam ir a pé e ficar mais barato do que o jogo. De facto, o simbolismo deles irem, em escola ou em turma, em grupo, ao cinema, é de facto também uma grande festa naquele dia para os premiados. É tão somente isso.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/60/2025, e ainda no âmbito da participação nos cortejos de Carnaval Escolar de Arganil e Côja, aprovar a aquisição de dois kits de robótica para os segundos premiados (JI/EB1 Côja + JI/EB1 S.M.C.); a aquisição de dois jogos didácticos para os terceiros premiados (JI/EB1 Pomares + JI/EB1 Sarzedo); entradas nas sessões de cinema na Cerâmica Arganilense mais serviço de transporte dos primeiros premiados (JI/EB1 Arganil + 7º e 8º anos EB 2,3 Côja), para que possam assistir às respectivas sessões.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação do preço de participação dos seniores não institucionalizados**, no passeio que irá





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

decorrer no próximo dia 21 de Maio, no âmbito do programa "Seniores em Movimento". -----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/85/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da Ação Social, nos termos do disposto na segunda parte da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2016, de 12 de setembro, na sua atual redação, competindo à Câmara "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".-----

-----Considerando que:-----

---A Câmara Municipal de Arganil, em parceria com o programa CLDS 5G, vai realizar um passeio dirigido à população sénior, enquadrado no Plano de Ação anual do Conselho Local de Ação Social de Arganil, a decorrer no dia 21 de maio de 2025, com destino a Fátima e Coimbra. Aos participantes será proporcionado uma visita ao Santuário, bem como um almoço-convívio e momento musical com Fados de Coimbra.-----

---É incluída a possibilidade de inscrição de seniores não utentes das Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social concelhias, permitindo uma maior abrangência em todo o território;-----

---Para o efeito, a Câmara Municipal de Arganil, elaborou no ano 2019 o Regulamento do programa "Seniores em Movimento", que define as normas orientadoras de participação/inscrição de idosos, reformados e pensionistas, dando cumprimento ao princípio da transparência e a garantia da imparcialidade.-----

---Os procedimentos de inscrição para os Reformados(as) ou Pensionistas(as) não utentes de instituições da rede solidária, incluem o pagamento de uma taxa de participação, que corresponderá ao valor proporcional pela justa repartição do encargo público, propondo-se que o preço de inscrição para a comunidade seja de 10€ pp.-----

---A Taxa de Participação referida é definida pela Câmara Municipal de Arganil, sendo que as inscrições para o evento irão decorrer entre 07 e 12 de Maio.-----

-----Neste sentido, proponho a V. Ex.^a que, nos termos legais, o presente despacho seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal para fixação do referido preço.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/85/2025, aprovar a fixação do preço de participação dos seniores não institucionalizados, no passeio que irá decorrer





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

no próximo dia 21 de Maio, no âmbito do programa "Seniores em Movimento", em 10,00€ por pessoa.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de interdição da circulação de **veículos pesados, por tempo indeterminado, na Rua Principal da Urgueira, no troço entre a Capela da Senhora da Guia e o entroncamento com o CM 1333**, com vista à segurança rodoviária, preservação da infra-estrutura viária local e salvaguarda do bem estar dos moradores, no âmbito do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/TS/7/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando o email do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho da Cortiça, datada de 11 de abril de 2025, no sentido de ser proibida a circulação de veículos pesados na Rua Principal da localidade da Urgueira, no troço compreendido entre a Capela da Senhora da Guia e o entroncamento com a estrada municipal CM 1333, fundamentando-se que esta via não possui largura nem condições adequadas para a circulação deste tipo de veículos;-----

-----Considerando o disposto no Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil, na sua redação atual, nomeadamente:-----

---O artigo 5.º, n.º 1, que estabelece que "a Câmara Municipal pode, por sua iniciativa ou após autorização do pedido das respetivas organizações, alterar qualquer disposição respeitante à circulação e ao estacionamento, quando se verifiquem [...] outras ocorrências, que justifiquem as alterações e as medidas de segurança especiais a adotar";-----

---E ainda o n.º 7 do mesmo artigo, que prevê que "poderão ser impostas restrições à circulação de determinadas classes de veículos em zonas específicas, mediante a colocação de sinalização adequada";-----

-----Venho, por este meio, propor a interdição da circulação de veículos pesados, por tempo indeterminado, no troço referido da Rua Principal da Urgueira, com vista à segurança rodoviária, preservação da infra-estrutura viária local e salvaguarda do bem-estar dos moradores.-----

-----Mais se propõe que seja promovida a colocação de sinalização vertical adequada, pela Administração Direta, de acordo com o estipulado no Código da Estrada e regulamentação aplicável, de forma a garantir o cumprimento da presente interdição.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----À Consideração Superior,-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "a situação, tanto quanto é do meu conhecimento, foi alertada por algumas pessoas numa reunião da Assembleia de Freguesia. Essa é a indicação que tenho e, tanto quanto me foi comunicado, ao nível da Assembleia de Freguesia, foi entendido que o alerta que foi apresentado tinha razão de ser. Entretanto, esteve lá o Dr. Fernando Gonçalves e terá chegado exactamente a essa conclusão. A dúvida que o vereador Miguel Pinheiro está a colocar, ela na realidade ali naquela localização de que estamos a falar, a partir da Senhora da Guia, eu quase que diria que era de proibir, não era só nesta, era nesta e em mais duas. Devo acrescentar que esta informação deveria vir acompanhada de um mapa, pelo que solicito que as próximas propostas venham acompanhadas da planta, para tornar mais fácil esta leitura."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/07/2025, aprovar a proposta de interdição da circulação de veículos pesados, por tempo indeterminado, na Rua Principal da Urgueira, no troço entre a Capela da Senhora da Guia e o entroncamento com o CM 1333, com vista à segurança rodoviária, preservação da infraestrutura viária local e salvaguarda do bem estar dos moradores, no âmbito do Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Município de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **proposta de revogação da deliberação de abertura de procedimento de definição de Zona Especial de Proteção do Teatro Alves Coelho.** -----

-----Presente a Proposta I/DDES/73/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Proposta

"Revogação da deliberação de abertura de procedimento de definição de Zona Especial de Proteção do Teatro Alves Coelho"

-----Considerando que:-----

- O Teatro Alves Coelho foi classificado como Monumento de Interesse Municipal, nos termos do art.º 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, cuja decisão final do procedimento foi deliberada, por unanimidade, pela Câmara Municipal de Arganil reunida em 25 de março de 2025, no uso da





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e ao abrigo do n.º 6 do art.º 15.º e do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.-----

- Que, o n.º 1 do art.º 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, informa que os bens classificados ao abrigo do art.º 15.º do diploma supra gozam automaticamente de uma zona geral de proteção de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, tendo sido esta zona geral de proteção de 50 m considerada excessiva para a proteção do bem;-----

- Que, em consequência, foi deliberada por unanimidade, pela Câmara Municipal de Arganil reunida em 25 de março de 2025, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), a abertura de procedimento de definição de Zona Especial de Proteção para colmatar a excessividade identificada a partir da interpretação do n.º 1 do art.º 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;-----

- Que, após a publicação em Diário da República, dos Avisos 10721/2025/2 e 10720/2025/2, que tratam respetivamente da decisão final de classificação do Teatro Alves Coelho e da Abertura de Procedimento de Definição da Zona Especial de Proteção do bem, foi o Município de Arganil contactado por técnico da Património Cultural I.P. a dar conta de divergência na interpretação da legislação sobre o tema;-----

- Que, neste sentido, foi informado que n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, cria uma exceção ao disposto no n.º 1 do art.º 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, excluindo o benefício automático de uma zona geral de proteção aos bens classificados, quando se trata de Monumentos de Interesse Municipal, que podem possuir uma Zona Especial de Proteção Provisória, quando em vias de classificação ou uma Zona Especial de Proteção, quando classificados, quando os instrumentos de gestão territorial não assegurem o enquadramento necessário à proteção e valorização do bem imóvel;-----

- Que, o Teatro Alves Coelho está inserido no território da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Arganil;-----

- Que, com base nas informações acima indicadas, foi verificado ser necessária a publicação de alteração/retificação do Aviso 10721/2025/2, com a supressão da informação sobre a Zona Geral de Proteção e consequente substituição da planta de implantação publicada em anexo ao aviso;-----

- Que, da mesma forma, foi verificado ser desnecessária a definição de uma Zona Especial de Proteção para o Teatro Alves Coelho, proposta inicialmente para colmatar a excessividade da Zona Geral de Proteção de 50 m prevista no n.º 1 do art.º 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

• Que o n.º 1 do art.º 165.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, determina que a revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade.

-----Proponho que a Câmara Municipal:-----

• Delibere no sentido da revogação da abertura de procedimento de definição de Zona Especial de Proteção para o Teatro Alves Coelho, em observação ao facto de que foi verificado ser a sua definição desnecessária para os fins propostos.-----

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "tanto quanto me foi transmitido, da parte do Património Cultural, Instituto Público, foi dada a nota de uma interpretação acerca da norma que nós tínhamos seguido, diferente daquela que tínhamos tido, sobre a definição da zona especial de proteção. E o entendimento que terá sido transmitido é que não há necessidade, ou melhor, que não há sequer lugar à definição de zona especial de proteção no caso dos monumentos de interesse municipal e que isto é uma definição automática, que resulta da própria classificação. Diz aqui no segundo ítem da proposta que eu assinei, que *os bens classificados ao abrigo do artigo 15º do diploma supra, gozam automaticamente de uma zona geral de proteção de 50 metros contadas a partir dos seus limites externos, tendo sido esta zona geral de proteção de 50 metros, considerada excessiva para a proteção do bem.*"-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revogação da deliberação de abertura de procedimento de definição de Zona Especial de Proteção do Teatro Alves Coelho, tomada na Reunião de Câmara de 25 de Março de 2025.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Protocolo a celebrar entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Arganil**, no âmbito da constituição e instalação no concelho de Arganil do ASMI – Arganil Smart Mobility Institute – Pólo do Instituto Politécnico de Coimbra. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 22/04/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente o Protocolo em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "em relação a este ponto, a única coisa que me apraz dizer é que estou totalmente de acordo com a perspectiva de poder ter uma expressão de sítio superior no município de Arganil e espero que o projecto avance e tenho consciência do caminho das pedras que isto significa e tenho consciência até dos termos mais ou menos vagos com que o Protocolo está escrito, o que eu não percebo é porque é que este ponto vem aqui como ratificação? Tivemos uma reunião de Câmara exactamente antes da assinatura do Protocolo, onde o podíamos ter facilmente aprovado, ninguém votava contra, e mesmo que o fizéssemos, isso é irrelevante. Escusávamos da rectificar um acto, que é pacífico, positivo e com o qual com certeza não discordamos. Tivemos a reunião de câmara exactamente nessa manhã e este protocolo podia ter sido aprovado; é uma questão de pormenor, mas acho que podia ter sido evitada, até tivemos esta coincidência histórica de termos antecipado a reunião de câmara para acontecer esta cerimónia, com o tempo de que ela necessitou."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "aquilo que o senhor vereador está a dizer tem toda a justificação e teria sido preferível que tivesse acontecido de outra forma, mas estas circunstâncias têm a ver com um periodo de férias do professor Jorge Conde, de 15 dias, no periodo que antecedeu a assinatura do Protocolo. Nós tínhamos tido uma reunião prévia onde já vínhamos a trabalhar numa minuta, com contributos de um lado e do outro. Ele, entretanto, foi de férias, regressou na segunda-feira e aquilo que, entretanto, tinha ficado combinado, e há aqui um aspecto que eu queria referir e que no fundo foi o aspecto que está bem aberto e que determinou que só tivéssemos o documento na realidade, na terça-feira, este documento, conforme eu o assinei nesta versão final, mas nesta versão final eu tive contacto com ele apenas naquela terça-feira, quando o assinei. A circunstância foi esta."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 22/04/2025, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (celebração de Protocolo a celebrar entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Arganil, no âmbito da constituição e instalação no concelho de Arganil do ASMI – Arganil Smart Mobility Institute – Pólo do Instituto Politécnico de Coimbra).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Gonçalo Alexandre Maia Soares da Cunha**, a requerer o prolongamento do Horário de Funcionamento do estabelecimento "Terrace Bar e Lounge", sito na Rua Visconde Sanches Frias, na vila de Arganil, das 24.00 às 03.00 horas, diariamente.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luís Almeida** para dizer que "o requerente parte do princípio que já tem horário até às duas da manhã, o que de facto não acontece, nunca foi apreciado na Câmara. Este pedido é antigo, mas tem a ver, sobretudo, estamos a falar de um estabelecimento que opera no segundo piso de um edifício comercial e teve que ser constituído condomínio, que não tinha, autorizações, etc. E se repararmos no parecer da GNR, ele vinha cair isso, que o horário é até à meia-noite. Pronto, agora relativamente à questão que o Senhor Presidente dizia, em condições similares, aquilo que é feito é um prolongamento até às duas da manhã e depois, mediante se há ocorrências, se não há, em períodos posteriores, é que há o caso de um alargamento. Mas era este esclarecimento porque o horário é até às 0h. Depende de caso a caso. Há casos em que pedem até às duas, mas eu acho que em Arganil até nem temos nenhum. Habitualmente o pedido é para feriados, vésperas de feriados e fim de semana."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "entendo que durante a semana, até às três horas, não faz nenhum sentido, uma vez que temos até às duas, naquilo que são outras realidades do concelho. Se calhar, devíamos ponderar conceder até às duas, durante a semana."-----

-----O senhor vereador **Luís Almeida** referiu ainda que "até às 3 necessariamente até nem me estou a recordar de nenhum. Recordo-me de um, até às 4, que foi uma deliberação recente da câmara. Esse espaço agora até parece-me estar fechado, não me recordo agora do nome, que é a antiga Casa do Benfica. O Tutti era vésperas de feriados e fins de semana e à semana se a memória não me falha, era até à 1 ou até às 2. O Tutti também era até às 5 mas entretanto revogámos até às 4 porque houve de facto queixas. Há outros casos no concelho com prolongamento à sexta, sábado e véspera de feriados."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "vamos aqui chegar a um consenso e vamos pela solução mais fácil que é colocar a votação nos termos em que está solicitado, sendo de comunicar a advertência ao requerente que, caso sejam reportadas situações de reclamações por distúrbios, barulho etc, que isto pode ser revogado a qualquer momento."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento do Horário de Funcionamento do estabelecimento "Terrace





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Bar e Lounge", sito na Rua Visconde Sanches Frias, na vila de Arganil, das 24.00 às 03.00 horas, diariamente, com a salvaguarda de que, se forem reportadas situações de distúrbios, a decisão é revogada.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Carlos Filipe Gonçalves Carvalho**, a requerer a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativo à constituição de propriedade horizontal de um edifício localizado na Rua Francisco Almeida Filipe em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva. -----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/335/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/335/2025, aprovar a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas, relativo à constituição de propriedade horizontal de um edifício localizado na Rua Francisco Almeida Filipe em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, sendo o valor a considerar de 654,23€ (seiscentos e cinquenta e quatro euros e vinte e três cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Construção do novo Centro de Saúde e SUB em Arganil** -Proposta para prorrogação de prazo de apresentação de propostas. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 24/04/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/331/2025, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "houve uma solicitação de prorrogação de prazo que consta da informação, considerando aquilo que eram, no fundo, as limitações relacionadas com a tramitação deste processo, autorizei a prorrogação até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de Abril."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que "o requerente pedia que o prazo fosse prorrogado 8 dias. E o prazo limite, portanto o prazo inicial que eles teriam para apresentar as candidaturas era 27, e ele no dia 24 pede uma prorrogação ao prazo, de 8 dias, teria mesmo que ser a 30, não teriam que ser somados aos 27 mais 8 dias?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "não, porque as regras estavam definidas lá atrás. A circunstância de fazer a prorrogação de mais um dia, mais dois, mais três, mais oito, ou o que quer que seja, já é uma decisão do dono de obra e aquilo que foi o meu entendimento é que o solicitado era manifestamente excessivo e que não tinha nenhuma razoabilidade. Entendemos que aquilo que fazia sentido era, com esta decisão, acomodar aquelas que eram as consequências desde logo dos feriados, particularmente do 25 de Abril, mas não prejudicando aquilo que são também os prazos que são determinantes para os interesses do Município. Houve aqui um equilíbrio entre aquilo era o pretendido e aquilo que era o entendido como razoável."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/331/2025, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 24/04/2024, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (prorrogação do prazo para apresentação de propostas).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----**SEGUNDO:** Empreitada de **Construção de 29 Fogos – Av. Nª Srª do Mont'Alto** – Proposta para aprovação do Plano de Trabalhos Ajustados.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/343/2025, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Exma. Sr.^a Vice Presidente-----

-----Factos:-----

-----1) A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara Municipal datada de vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, à empresa CONSTRUÇÕES CASTANHEIRA & JOAQUIM, LDA, com contrato escrito número oito do ano de dois mil e vinte e cinco, (8/2025) datado de vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo valor da sua proposta de 4.310.279,00€ (quatro milhões, trezentos e dez mil, duzentos e setenta e nove euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 450 dias;-----

-----2) A consignação dos trabalhos ocorreu a 14/02/2025.-----

-----3) Por despacho da Sr.^a Vice Presidente da Câmara datado de 26/02/2025, foi aprovado o PSS de forma condicionada e comunicado à entidade adjudicatária no dia 28/02/2025, com a produção de efeitos a partir do dia 01/03/2025, para efeitos do disposto no nº1 do artigo 362º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações, sendo o prazo de execução de 450 dias o término previsto é o dia 25/05/2026.-----

-----4) A fiscalização externa da presente empreitada foi adjudicada à Empresa de Fiscalização D-Solution II, Lda, ABS/74/2024, Lote 3, tem por base o despacho exarado pela Sra. Vice Presidente, datado de 06/03/2025, no qual nomeia a Arq. Luísa Maria Jorge Mendes Pimentel Martins, Arquiteta, como coordenadora de segurança em obra.-----

-----5) A empresa de fiscalização externa apresentou a constituição da equipa técnica final, sendo o Engº Carlos Manuel Escório Teles indicado com a função de Coordenador de Fiscalização/Diretor de Fiscalização, Engenheiro Civil. Apresentou ainda o Engº Artur Miguel da Cruz Figueiredo, Engenheiro Eletrotécnico, com a função de Instalações Elétricas/ITED/Segurança Integrada/Automatização e Controlo, faz ainda parte da referida equipa a Arq. Luísa Maria Jorge Mendes Pimentel Martins, Arquiteta, como coordenadora de segurança em obra.-----

-----6) A 07/03/2025 a fiscalização enviou um e-mail à EE a solicitar o envio do Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos atualizados à data de início da obra (01/03/2025), que foi enviado a 11/03/2025.-----

-----7) A 13/03/2025, desloquei-me ao local de execução da empreitada e verifiquei que o terreno onde se vai implantar a empreitada não tinha sofrido quaisquer intervenções por parte da EE, ou seja ainda não tinham sido iniciados os trabalhos que fazem parte da obra.-----

-----8) Foi enviado email à fiscalização a solicitar ponto de situação, bem com quais os esforços desenvolvidos junto da EE para o início dos trabalhos, conforme email do dia 14/03/2025 e 25/03/2024.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----9) Em resposta ao email do dia 25/03/2024, o Engº Carlos Teles, respondeu que após contacto com o representante do Empreiteiro e diretor técnico da empreitada, Engº Nuno Castanheira, este lhe transmitiu que na sexta, dia 28/03/2025 ou sábado, dia 29/03/2025, vão proceder à colocação do estaleiro e à instalação da vedação do perímetro da obra.-----

-----10) Face ao Plano de Trabalhos em vigor na presente data, verifica-se um atraso de obra de 27 dias, em relação à data atual, 27/03/2025.-----

-----11) Foi solicitado à Fiscalização um Plano de Trabalhos Ajustado ao atraso verificado, pelo que o Empreiteiro propõe um Plano de Trabalhos Ajustado que foi alvo de Parecer da Fiscalização.-----

-----Junta-se em Anexo:-----

---Parecer da Fiscalização ao Plano de Trabalhos de 28/04/2025-----

--- Plano de Trabalhos Ajustados, composto por: Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos.-----

-----À consideração de V. Exa para decisão e envio para Reunião de Câmara.

-----À Consideração Superior-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do senhor vereador Miguel Pinheiro e da senhora vereadora Cristina Figueiredo, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/343/2025, aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado, da empreitada de "Construção de 29 Fogos – Av. Nº Srª do Mont'Alto".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Empreitada de **Construção de 29 Fogos – Av. Nº Srª do Mont'Alto** Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 2, de trabalhos contratuais de Abril de 2025. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Empreitada de **Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 6, de trabalhos contratuais de Abril de 2025. -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezoito horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

